



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 15/07/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 346/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, que seja realizada a aquisição de coletores de grama para os cortadores utilizados na manutenção dos espaços públicos urbanos.

Justificativa

A presente indicação visa melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de roçagem e manutenção de áreas verdes em nossa cidade. Atualmente, a ausência de coletores de grama nos cortadores utilizados tem resultado na dispersão dos resíduos de grama podada por calçadas, canteiros e vias públicas, o que compromete a limpeza urbana e a boa apresentação dos espaços públicos.

Com a utilização de coletores acoplados aos cortadores de grama, será possível recolher o material cortado de forma mais organizada e eficiente, evitando que a grama fique espalhada e proporcionando um acabamento mais limpo e adequado aos serviços de manutenção.

Nova Andradina – MS, 09 de julho de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador